

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1247/2023  
SEI N.º 1260.01.0139145/2022-68

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 727, de 24 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Pinguinho de Gente, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Avenida Dr. Passos, 41, Centro, em Muriaé, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Muriaé

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/08/2023